CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 095/2022

É dispensável processo licitatório de acordo com o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2022 e suas alterações. Processo Administrativo N° 1.685/2022 de 17/08/2022.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MECÂNICA LUZARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.760/0001-81, com sede e Foro na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº 1460, Bairro Pitangueiras, CEP: 95.500-000, Santo Antônio da Patrulha/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa com mão de obra especializada mecânica e aquisição de peças para conserto dos ônibus, marca Volkswagen, ano 2012 de placas ITQ 1338, número de patrimônio 4389 e ônibus, marca Volkswagen, ano 2013 de placas IUO 9705, número de patrimônio 5882, ambos os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação conforme especificação abaixo:

ÔNIBUS (ano 2012, placas ITQ 1338)

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	pç	Cinta plástica	1,00	40,00
02	1	un	Kit câmera com monitor + olho de peixe	960,00	960,00
03	1	рç	Buzina	110,00	110,00
04	8	рç	Porta fusivel	9,50	76,00
05	24	рç	Fio	12,50	300,00
06	1	pç	Botão interruptor	48,00	48,00
07	1	pç	Bomba elétrica	70,00	70,00
08	4	рç	Óleo 15 w 40 motor	45,00	180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

43					
40	1	un	Serviço consertado tacógrafo com troca de	550,00	550,00
42	ı	un	com corte, costura e instalação	300,00	300,00
42	1	un	graxa, retentor e trava Serviço consertado 1 banco traseiro salão	360,00	360,00
41	1	un	Serviço 2 rodas dianteiras com troca de	300,00	300,00
4.4			ajustes gerais de peças	200.00	000.00
			troca de reparos completos completos e		
40	1	un	Serviço embucamento eixo dianteiro com	1.560,00	1.560,00
			ter do motor com troca de junta e vedações		•
39	1	un	Serviço corrigido vazamento de óleo do car-	550,00	550,00
	'	l uii	dopolcas guias	200,00	200,00
38	1	un	feito reprogramação de códigos Serviço trocado correia do motor e conferi-	200,00	200,00
37	1	un	Serviço trocado sonda lambdadescarga e	300,00	300,00
			rais passadas e presentes		
36	1	un	Serviço de scaner com reset das falhas ge-	270,00	270,00
			módulo atuador e feito regu		
	- -		com conserto de fiação e chicote da válvula /	,	
35	1	un	Serviço corrigido perca de força do motor	1.100,00	1.100,00
			chave do limpador, bomba elétrica e veri		
34	ı	un	dos limpadores de parabrisas com troca de	350,00	350,00
34	1	1110	geral e conectores elétricos Serviço consertado sistema de esguicho	350.00	250.00
			com troca de lâmpadas, conserto de fiação-		
33	1	un	Serviço revisado sinalização elétrica geral	500,00	500,00
			e troca buzina com chicote novo		
			refeito a fiação por fora do módulo carroceria		
32	1	un	Serviço de conserto sistema de buzina e	380,00	380,00
31	1	pç	Retentor volante	450,00	450,00
30	3	un	Soquete para lâmpada	20,00	60,00
29	1	un	Sensor rotação câmbio	950,00	950,00
28	3	un	Conexão diesel olhal/parafuso oco	58,00	174,00
27	2	pç	Tubo nylon 12 mm	24,00	48,00
26	1	un	Jg de vedações carter	129,90	129,90
25	1	pç	Junta carter Man	670,00	670,00
24	1	pç	Filtro apu	215,00	215,00
23	1	rl	Fita isolante	12,00	12,00
22	1	un	Correia de motor	209,00	209,00
21	1	pç	Cruzeta de cardan	230,00	230,00
20	2	pç	Rolamento centro cardan	256,00	512,00
19	2	pç	Suporte rolamento de centro	230,00	460,00
18	2	pç	Graxa kg	75,00	150,00
17	2	un	Retentor roda dianteira	120,00	240,00
16	1	pç	Kit reparo manga eixo	300,00	300,00
15	1	pç	Kit embuchamento	1.500,00	1.500,00
14	1	pç	Chave limpador	230,00	230,00
13	1	pç	Chicote velocimetro	550,00	550,00
	•	Py	bulador	1.07.0,00	1.01 0,00
12	<u>'</u> 1	рç	Reparo completo vedações e molas do tam-	1.370,00	1.370,00
11	<u>'</u> 1	pç pç	Sonda lombda man Bosch	829,90	829,90
10	1	рç	Cinto de segurança 2 pontas Cinto de segurança 3 pontas	290,00	290,00
09	20	рç	Cinto de segurança 2 pontas	32,00	640,00



			sensor de rotação caixa de câmbio, chicote e refeito lubrificação parte interna g		
44	1	un	Serviço de recuperação de manga de iexo dianteira com enchimento e usinagem em apoio rolamento para acerto da base	500,00	500,00
45	1	un	Serviço de remoção de caixa de câmbio para troca de retentor volante e correção de vazamentos óleo motor	1.300,00	1.300,00
46	1	un	Serviço trocado 2 rolamentos centro d car- dan com acerto do suporte de fixação em travessas do chassis e triocado 1 cruzeta	630,00	630,00
47	1	un	Serviço corrigido vazamento de diesel do motor com troca de mangueiras completas do diesel ate motor e coneções	210,00	210,00
48	1	un	Revisão do óleo de caixa, óleo diferencial, ponta e barras de direção, cardans e cruze- tas, lonas de freio e folga de rodas traseiras	0,00	0,00
49	1	un	Serviço trocado 20 cintos de segurança e 1 cinto motorista	270,00	270,00
50	1	un	Serviço consertado câmeras com troca de kit e fiação parcial inferiorcarroceria com fixação	710,00	710,00
51	1	un	Serviço concertado sistema de luzes piscan- tes parte frontal e traseira com instalação de sensores fim de cursos em limita	830,00	830,00
52	1	un	Serviço trocado reparo completo de cilindro auxiliar do trambulador cambio com ajustes internos e feito regulagem cabos marcha	950,00	950,00
VALO	R TOTAL	L DE P	EÇAS E SERVIÇOS (ônibus ano 2012, plac	as ITQ 338)	R\$ 23.823.80

ÔNIBUS (ano 2013, placas IUO 9705)

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	6	рç	Aditivos	45,00	270,00
54	3	pç	Dio duplo m.	12,50	37,50
55	6	pç	Soquete	20,00	120,00
56	1	pç	Chave seta	300,00	300,00
57	1	рç	Sensor de água no combústivel	295,00	295,00
58	6	pç	Bucha de mola dianteira	62,00	372,00
59	1	pç	Jogo arruela de ajuste	230,00	230,00
60	2	рç	Pino de centro	70,00	140,00
61	6	рç	Graxeira	6,00	36,00
62	2	pç	Retentor de roda dianteira	120,00	240,00
63	2	рç	Graxa	75,00	150,00
64	2	pç	Junta cubo de roda	8,00	16,00
65	2	pç	Retentor roda traseira	150,00	300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

66	1	un	Lacre azul	69,70	69,70
67	2	jg	Jogo Iona de freio	550,00	1.100,00
68	280	un	Rebite Iona de freio	0,30	84,00
69	1	pç	Kit reparo manga de eixo	330,00	330,00
70	1	un	Jogo de emendas ar e conexoes	400,00	400,00
71	1	pç	Manete estacionario	700,00	700,00
72	1	pç	Kit borrachas laterais	330,00	330,00
73	1	pç	Boia tanque	560,00	560,00
74	3	rl	Fita auto fusão	120,00	360,00
75	2	pç	Fita isolante	15,00	30,00
76	5	un	Conectores elétricos	40,00	200,00
77	30	pç	Fio simples	10,00	300,00
78	4	pç	Terminal cabos de marcha	47,00	188,00
79	1	un	Kit cabos e travas	85,00	85,00
80	10	pç	Sinto de segurança com 2 pontas	34,00	340,00
81	1	pç	Kit material preparação / exsol	148,00	148,00
82	4	pç	Puxador janela	25,00	100,00
83	2	pç	Chicote conector led	55,00	110,00
84	1	pç	Botão interruptor 31590	100,00	100,00
85	1	un	Gaveta tacógrafo	389,00	389,00
86	1	рç	Jogo engraxadeira disco	250,00	250,00
87	4	pç	Bucha amortecedor reforçado	90,00	360,00
88	2	un	Fechadura caixa de baterias	37,40	74,80
89	6	рс	Pino de mola dianteira	70,00	420,00
90	4	un	Trava do cubo de roda	30,00	120,00
91	1	рç	Kit embuchamento	1.350,00	1.350,00
92	1	pç	Válvula rele	659,00	659,00
93	4	pç	Diafragma cuica de freio	70,00	280,00
94	2	pç	Mola cuica de freio	130,00	260,00
95	2	pç	Jogo de reparo cuica de freio	150,00	300,00
96	1	un	Jg parafuso auto brocante	298,00	298,00
97	1	рç	Lâmpada farol	130,00	130,00
98	2	pç	Farol com vigia	284,00	568,00
99	2	un	Sinaleira lateral pisca	110,00	220,00
100	3	pç	Sinaleira lateral	45,00	135,00
101	1	pç	Jogo de lâmpada sinaleira	136,00	136,00
102	1	pç	Jogo bucha varão do limpador	200,00	200,00
103	2	ml	Manta asfáltica	43,00	86,00
104	2	pç	Cola especial carroceria	148,00	296,00
105	1	un	Kit câmera tela LCD + olho de peixe	1.000,00	1.000,00
106	2	un	Fita de LED iluminação	95,00	190,00
107	1	un	Correia do motor	209,00	209,00
108	1	un	Kit buchas e reparos estabilizador dianteiro	349,00	349,00
109	2	pç	Rolamento de centro cardan	230,00	460,00
110	1	pç	Filtro APU	289,00	289,00
111	2	pç	Tinta preta	120,00	240,00
112	1	un	Serviço revisão geral de tacógrafo com troca	650,00	650,00
			de peça, travas, guias e fita lacre		·
113	1	un	Serviço de conserto de caixa de bateriastam-	115,00	115,00
			pas e acerto com fechadura		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

114	1	un	Serviço de revisão geral mola dianteira com troca de peça e ajuste	1.300,00	1.300,00
115	1	un	Serviço 2 rodas dianteiras com troca de lona, graxa, retentor e travas	440,00	440,00
116	1	un	Serviço de embuchamento de eixo dianteiro com troca de peças e ajustes	1.000,00	1.000,00
117	1	un	Serviço 2 rodas da tração com troca de lona, graxa e retentor	450,00	450,00
118	1	un	Serviço de correção de vazamento de ar gerais com troca de mangueiras, vedações e conexões	340,00	340,00
119	1	un	Serviço acertado fixação geral de assoalho salão com parafusos auto brocantes e conferido travessas	450,00	450,00
120	1	un	Serviço conserto sistema marcador de com- bústivele conferido fiação, reparo e verifica- ção boia do tanque	450,00	450,00
121	1	un	Serviço de troca de 2 rolamentos cardan e conferido suportes com acerto de posição	600,00	600,00
122	1	un	Serviço de troca de filtro APU e drenagem sistema de ar e bujões	280,00	280,00
123	1	un	Serviço pintura geral de rodas, agregados inferiores com reparação e instalação capas de porca rodas	730,00	730,00
124	1	un	Serviço correção de sistema de ar parte liberação do freio estacionário com troca de válvula, manete e revisão cuicas de freio e válvulas sistema	760,00	760,00
125	1	un	Serviço conserto sistema de câmeras com troca de LCD, câmeras e reparos fiações	680,00	680,00
126	1	un	Serviço de geometria e balanceamento com alinhamento	700,00	700,00
127	1	un	Serviço conserto de fiação inferior carroceria ônibus e parte inferior painel com fixação e reparos	2.000,00	2.000,00
128	1	un	Serviço de parte dos cabosde marcha com troca de terminais, acerto de fixação em tam- bulador e acerto de regulagens	400,00	400,00
129	1	un	Serviço de troca de sintos gerais interior do salão	200,00	200,00
130	1	un	Serviço de remoção de radiadores para lim- peza e veretamento	1.100,00	1.100,00
131	1	un	Serviços de terceiros: limpeza, veretamento e teste de radiador da água e intercooler com teste de pressão	850,00	850,00
132	1	un	Serviço troca de correias do motor e conferido polias	200,00	200,00
133	1	un	Serviço revisão geral de estabilizadores e troca de buchas amortecedores	560,00	560,00
134	1	un	Serviço de terceiros: passe em buchas, em- buchamento dianteiro e recuperado rosca principal manga de eixo lado do motorista	650,00	650,00
134	1	un	Eng. geral, revisão de óleo de caixa, diferen-	300,00	300,00



	VA	LOR	vigia, lâmpadas e sinaleira e troca de TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS (ônibus ano 2013, placas IUO 9705)		R\$ 33.165,00
135	1	un	Serviço de revisão geral de sinalização com troca de lâmpadas, 2 faróis dianteiros com	650,00	650,00
			cial, ponteiras, barras de direção, cardans, cruzetas e freios em geral		

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor do presente contrato é de **R\$ 56.988,80** (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:

O pagamento será realizado à vista, após a entrega do serviço, através de Nota de Empenho junto à Secretaria de Finanças, e conforme Nota Fiscal entregue pela CONTRA-TADA, através da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
05	Secretaria Municipal de Educação
434	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.30.39.19 - 435	Material para Conservação de Veículo
429	Material de Consumo
33.90.30.39 - 1068	Material para Conservação de Veículo
429	Material de Consumo
33.90.30.01 - 2484	Combútiveis e Lubrificantes

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo CONTRATANTE, quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas, do presente Contrato;
- Da não prestação do serviço, pela CONTRATADA, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar a CONTRATADA, ato lesivo da honra e da boa fama do CONTRATANTE.



II - Pela CONTRATADA, quando:

- O CONTRATANTE não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o CONTRATANTE ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo período de 29 de agosto de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretário da respectiva pasta e a servidora Susane de Lemos Chaves, matricula nº 1094-4/1, que acompanharão o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de agosto de 2022.

MECÂNICA LUZARDO LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

NARDEL RODRIGUES NUNES

Secretario Municipal de Educação

Examinado e Aprovado

JENIFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município OAB/RS nº 119.559

SUSANE DE LEMOS CHAVES

Fiscal de Contrato Matrícula nº 1094-4/1

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28